



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

# AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 05

Recuperação Judicial Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

Incidente Processual Nº 5006068-92.2024.8.21.0028/RS

MM. Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS



<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>	<b>5. Análise Contábil Financeira .....</b>	<b>23</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>	Retificações nas Demonstrações Financeiras.....	23
Andamentos Processuais.....	04	Ativo .....	25
Cronograma Processual .....	07	Ativo – Estoque Matriz.....	27
Resumo dos Principais Eventos.....	09	Ativo Imobilizado.....	29
Incidentes Processuais .....	11	Passivo.....	31
Recursos Interpostos .....	13	Endividamento Sujeito.....	33
<b>3. Informações sobre a Recuperanda .....</b>	<b>14</b>	Endividamento Não Sujeito.....	34
Quadro de Funcionários .....	14	Endividamento Sujeito e Não Sujeito.....	35
Quadro de Funcionários (Valores em R\$) .....	15	Passivo Fiscal.....	36
<b>4. Atividades da Administração Judicial .....</b>	<b>16</b>	Passivo Extraconcursal - Outros.....	37
		Demonstração do Resultado.....	40
		Índices Financeiros.....	42
		<b>6. Informações/Documentações Pendentes.....</b>	<b>44</b>
		<b>7. Considerações Finais.....</b>	<b>45</b>
		<b>8. Glossário .....</b>	<b>46</b>
		<b>9. Contatos.....</b>	<b>47</b>

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, nos documentos contábeis e gerenciais juntados nos autos, assim como nas informações enviados administrativamente pela Recuperanda até **22/01/2025**, referente ao **período contábil de setembro a novembro de 2024**, sendo utilizado o mês de agosto de 2024, como base comparativa, bem como nas **informações coletadas no dia 21/02/2025, data da realização da Visita Virtual**. Na ocasião foram apresentados os atos processuais até então realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número EVENTO 255 – 19/02/2025.

Antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, cumpre esta Administradora Judicial informar que a Recuperanda **não respondeu todos os questionamentos contábeis e operacionais realizados**, devido seu foco estar direcionado em processos internos e negociações com credores. **Desse modo, solicitou prazo adicional para retorno até 28/02, motivo pela qual, esta Administradora Judicial apresentará referidas informações em relatório mensal de atividades subsequente.** As pendências estão demonstradas no tópico "6. Informações/Documentações Pendentes".

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o quinto Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5004592-19.2024.8.21.0028**.

Santa Rosa/RS, 24 de fevereiro de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)

## 2. Análise Processual

### Andamentos Processuais



Ao item '6.3' da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 26), restou determinado à Administração Judicial a apresentação do **Relatório de Andamentos Processuais**, a ser elaborado em atenção às determinações contidas na Recomendação n.º 72 do CNJ.

Por sua vez, no último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 46 dos autos incidentais **n.º 5006068-92.2024.8.21.0028**, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 211 dos autos da recuperação judicial **n.º 5004592-19.2024.8.21.0028**, o qual tratou-se de petição da Recuperanda discorrendo e justificando as razões pelas quais *“o melhor período para a realização da AGC será após a safra de soja 2024/2025, ou seja, não antes do mês de maio de 2025”*.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

## 2. Análise Processual

### Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO
11/12/2024	217	Promoção do Ministério Público manifestando ciência da petição da Recuperanda do Evento 211;
11/12/2024	220	Petição da Recuperanda noticiando a troca da sua representação jurídica, bem como informando <i>“que a nova banca jurídica está analisando os autos e em negociação com investidores e credores para em breve anexar nova petição com maiores informações claras e precisas para esse juízo, credores e administração judicial”</i> .
11/12/2024	221	Petição de ALBARELLO & SCHMITZ – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, requerendo o seu descadastramento dos autos.
16/12/2024	230	Manifestação da Administração Judicial requerendo a intimação da Recuperanda para que <b>(i)</b> retifique/ratifique os termos da petição apresentada ao Evento 211; <b>(ii)</b> manifeste-se quanto ao andamento das negociações com investidores e credores; e <b>(iii)</b> tome ciência das conclusões adotadas no referido Relatório do Plano de Recuperação Judicial juntado ao Evento 183, a fim de que promova as alterações pertinentes ao Plano de Recuperação Judicial. Aproveitado este expediente para também se apresentar <b>(iv)</b> o Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais, em atendimento ao quanto disposto nos itens ‘6.3 e ‘6.4’ da que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 26).
15/01/2025	236	Pedido de habilitação de crédito trabalhista, no valor de R\$ 13.676,74, promovido por ALMEDORINO FURTADO, SÉRGIO MAZZOLENI REOLON e ANGELA MARIA REOLON.

## 2. Análise Processual

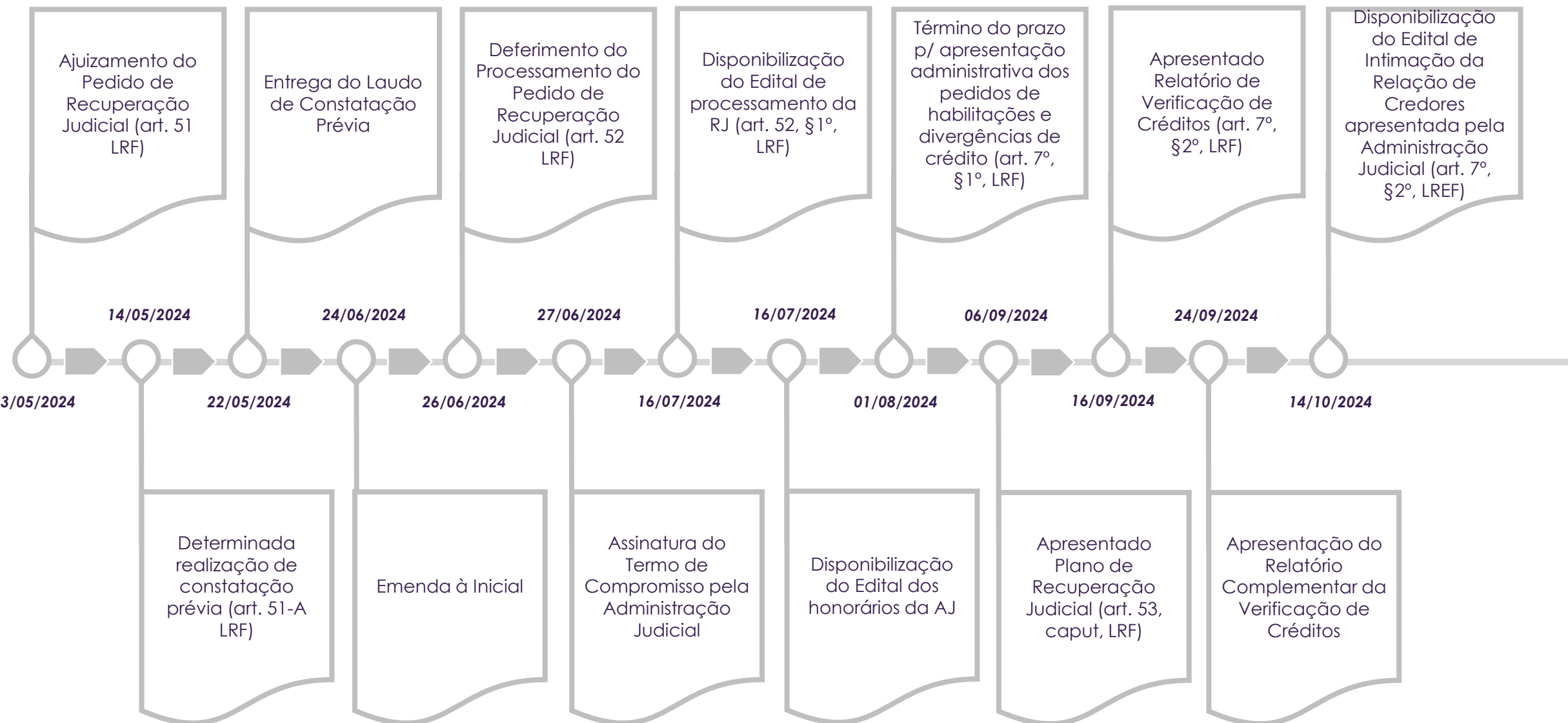
### Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO
27/01/2025	237	Petição da Recuperanda em que <b>(i)</b> discorreu sobre o andamento das negociações junto a investidores, <b>(ii)</b> requereu “seja deferido o pedido para designação da Assembleia Geral de Credores para prazo não inferior a 90 dias”; e <b>(iii)</b> requereu a expedição de ofício, para a 2ª Vara Judicial da Comarca de Giruá, processo nº 50002391120248210100 para proceder a liberação da quantia de R\$ 11.288,68, bloqueada naqueles autos.
31/01/2025	239	Decisão/despacho que <b>(i)</b> acolheu o pedido formulado pela Recuperanda ao Evento 230, “para o fim de autorizar a convocação da AGC para o mês de maio de 2025, com a primeira data a ser designada para após o dia 15 daquele mês”, <b>(ii)</b> determinou a intimação da Administração Judicial para dizer sobre a possibilidade de inclusão do crédito informado ao Evento 236, sem a necessidade de ajuizar habilitação de crédito; e <b>(iii)</b> determinou a intimação da credora ALBAUGH e da Administração Judicial, para manifestação quanto ao pedido de liberação de valores formulado pela Recuperanda ao Evento 237.
05/02/2025	245	Petição de ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., requerendo seja indeferido o pedido de desbloqueio formulado pela Recuperanda ao Evento 237, “considerando que o valor bloqueado é inferior ao crédito extraconcursal, bem como que inexistente qualquer demonstração da essencialidade do valor”.
14/02/2025	250	Transladada cópia da decisão/despacho proferida nos autos do processo n.º 5000295-49.2021.8.21.0100, pelo juízo 2ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, em que solicitado ao Juízo da Recuperação judicial para “que informe acerca da destinação do numerário (R\$ 1.828,30 e acréscimos legais)”.
19/02/2025	255	Petição de OPEA SECURITIZADORA S.A., requerendo “a retificação do crédito desta credora no Quadro Geral de Credores pelo ilmo. Administrador Judicial, bem como seja determinado por Vossa Excelência o direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores que será designada”.

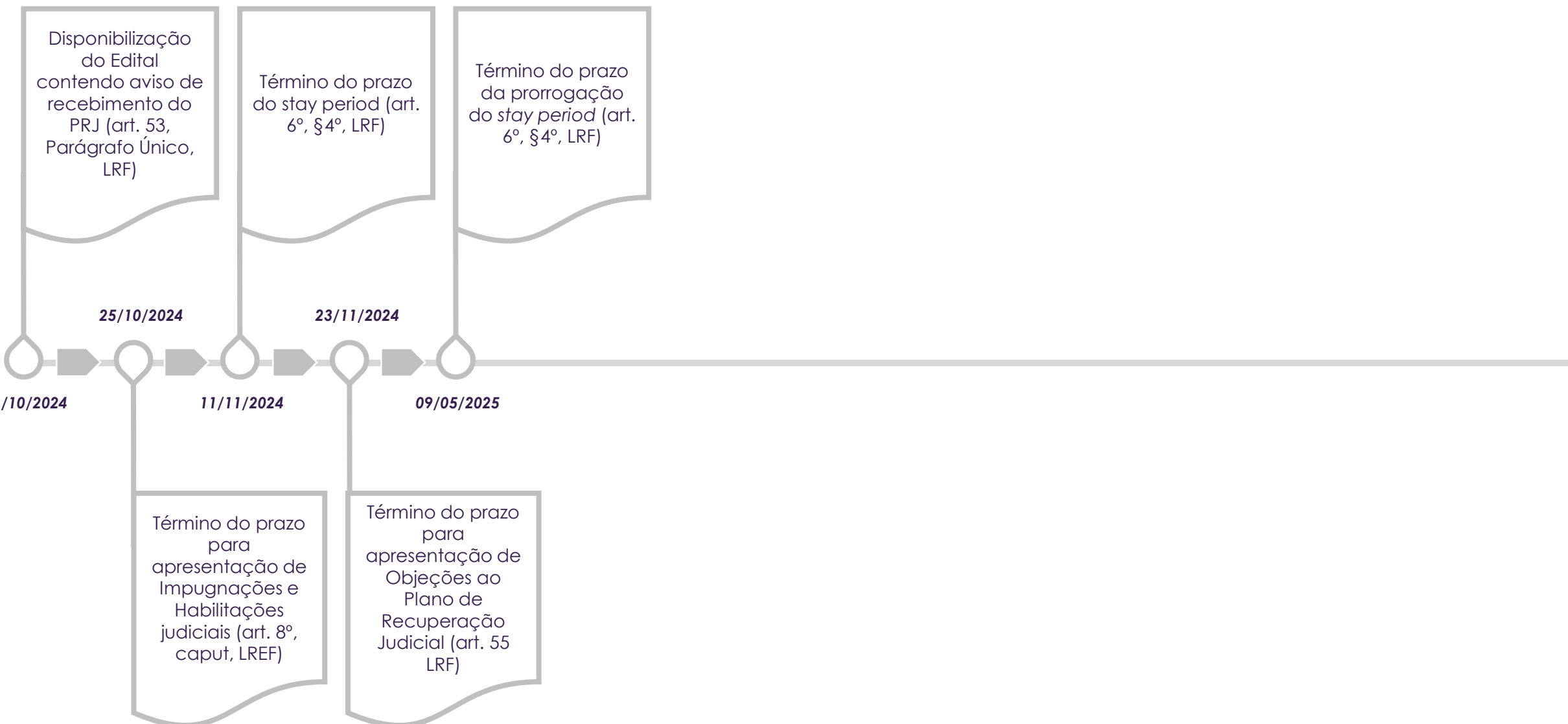
## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual





## 2. Análise Processual

### Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
14/05/2024	3	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
22/05/2024	11	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
24/06/2024	19	EMENDA À INICIAL
25/06/2024	23	ENTREGA DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26/06/2024	26	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/06/2024	42	TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
16/07/2024	65	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ARTIGO 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005
16/07/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
26/07/2024	96	APRESENTADO 1º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
26/08/2024	126	APRESENTADO 2º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
06/09/2024	133	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
16/09/2024	135	APRESENTADO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS (ART. 7º, §2º, DA LREF)
24/09/2024	140	APRESENTADO RELATÓRIO COMPLEMENTAR DA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
26/09/2024	141	APRESENTADO 3º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS

## 2. Análise Processual

### Resumo dos Principais Eventos



DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
11/10/2024	145	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005
23/10/2024	162	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, § ÚNICO, C/C ART. 55, DA LEI Nº 11.101/2005
25/10/2024	169	APRESENTADO 4º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
30/10/2024	172	OBJEÇÃO AO PRJ DE COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.;
30/10/2024	175	OBJEÇÃO AO PRJ DE FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ("FMC");
01/11/2024	176	OBJEÇÃO AO PRJ DE ADAMA BRASIL S/A;
01/11/2024	177	OBJEÇÃO AO PRJ DE CROPCHEM LTDA.;
01/11/2024	178	OBJEÇÃO AO PRJ DE RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.;
05/11/2024	183	APRESENTADO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 22, II, "h", DA LREF)
07/11/2024	185	OBJEÇÃO AO PRJ DE ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.;
07/11/2024	186	OBJEÇÃO AO PRJ DE INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA;
11/11/2024	188	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
13/11/2024	190	OBJEÇÃO AO PRJ DE BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS;
13/11/2024	191	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A;
13/11/2024	192	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
18/11/2024	196	OBJEÇÃO AO PRJ DE SOUTO, CORREA, CESA, LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS
22/11/2024	198	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
22/11/2024	199	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO BRASIL S/A
22/11/2024	200	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO PINE S.A.
28/11/2024	204	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – PRORROGAÇÃO <i>STAY PERIOD</i>

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 04 (quatro) incidentes processuais, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5006021-21.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor do crédito para R\$ 704.144,67, a ser relacionado integralmente na Classe III - Quirografários	Distribuído em 25/06/2024. Em 03/07/2024 (Evento 4), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito. Em 06/08/2024 (Eventos 17 e 18), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5010494-50.2024.8.21.0028	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	OPEA SECURITIZADORA S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 3.185.065,30, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 693.893,76.	Distribuído em 18/10/2024. Em 05/02/2025 (Evento 22), julgado procedente o incidente, “para declarar e HABILITAR o crédito no valor de R\$ 3.185.065,30 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil sessenta e cinco reais e trinta centavos) em favor do requerente, no quadro-geral de credores da recuperanda, na classe dos créditos quirografários (art. 41, III, da Lei n.º 11.101/2005)”. Ainda não verificado o trânsito em julgado da decisão.

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5010798-49.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 8.911.955,96, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 1.200.000,00, na Classe II – Garantia Real, e R\$ 8.274.894,32, na Classe III - Quirografário.	Distribuído em 25/10/2024. Em processamento.
5010818-40.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Reconhecimento da extraconcursalidade do valor de R\$ 139.957,28 (relativo à CCB n.º 5720493), com a consequente retificação do valor de R\$ 571.786,33, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 431.829,05.	Distribuído em 25/10/2024. Em 06/02/2025 (Evento 25), julgado procedente o incidente “para DECLARAR a EXCLUSÃO do crédito relativo à Cédula de Crédito Bancário n.º 5720493 (evento 1, OUT2), do quadro-geral de credores da recuperanda, pois garantida por alienação fiduciária, a teor do art. 49, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005”. Ainda não verificado o trânsito em julgado da decisão.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



RECURSO N.º	CLASSE	RECORRENTE	RECORRIDO	OBJETO RECURSO	SITUAÇÃO
5214717-98.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA. "Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 06/08/2024 (Evento 5), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 31/10/2024 (Evento 25) desprovido o recurso, por unanimidade. Em 06/11/2024 (Evento 30), opostos embargos de declaração. Em 18/12/2024 (Evento 44) desacolhidos embargos de declaração.
5214730-97.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA. "Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 07/08/2024 (Evento 9), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 31/10/2024 (Evento 28) desprovido o recurso, por unanimidade. Em 06/11/2024 (Evento 35), opostos embargos de declaração. Em 18/12/2024 (Evento 50) desacolhidos embargos de declaração.

### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários

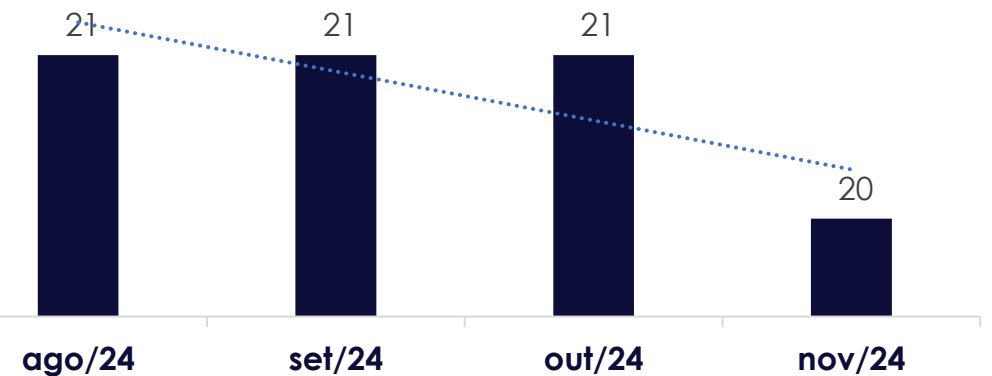


Em análise ao relatório da folha de pagamento enviado, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 21 colaboradores no início de agosto e ao final de novembro de 2024, passou-se a constar 20 funcionários ativos. Observando portanto, a demissão de 01 colaborador:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Quadros de Funcionários	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Ativos	21	21	21	20
<b>Total de Funcionários Ativos</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>20</b>

#### Quadros de Funcionários Ativos

Quantidade



### 3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



#### AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

Valores em R\$	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Varição em R\$ - ago x nov/24
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>448.852</b>	<b>475.880</b>	<b>556.631</b>	<b>513.262</b>	<b>64.410</b>
Salários a Pagar	76.178	64.137	104.637	21.571	(54.607)
INSS s/ Salários a Recolher	344.317	377.062	409.391	438.697	94.380
INSS s/ Autônomos a Recolher	240	240	240	240	-
FGTS a Recolher	26.625	32.948	40.870	47.405	20.780
Contribuições Sindicais a Recolher	1.493	1.493	1.493	1.493	-

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **GIRUÁ**, de agosto a novembro de 2024. Constata-se aumento de R\$ 64.41 mil, ocasionado principalmente na rubrica de “**INSS s/ Salários a Recolher**” (R\$ 94.38 mil) e “**FGTS a Recolher**” (R\$ 20.78 mil). Destaca-se também a redução ocorrida na rubrica de “**Salários a Pagar**” no montante de R\$ 54.60 mil.

## 4. Atividades da Administração Judicial



**Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de setembro a novembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 21/02/2025 e são referentes aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.**

Em 21/02/2025, a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com a representante da Recuperanda, Sra. Gabriela Ruwer, atualmente ocupando o cargo de Gerente Geral, a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a presença de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária, que sejam de cunho relevante à Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet*, apresentaram reduções significativas nas tarifas e estão todas em dia.

Quanto aos colaboradores, informou que estes vem recebendo os respectivos salários normalmente. Com relação ao recolhimento do FGTS, fomos informados que existem algumas competências em atraso, as quais permanecem sendo regularizadas mês a mês. Eventualmente quando há rescisões, o FGTS é quitado antes do pagamento dos demais débitos devidos ao colaborador.

Referente ao faturamento do mês de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, informou que atingiram a monta de R\$ 847.056,31 e R\$ 308.459,01, respectivamente. É importante mencionar que a Recuperanda citou que nos meses de janeiro e fevereiro, a região onde atua está menos movimentada e por esse motivo, a expectativa de vendas nesse período é menor do que nos demais meses.

Com relação a dívida tributária, a representante da Recuperanda informou que tais impostos em atraso estão sendo, em sua maioria, abatidos pelos créditos tributários. Em janeiro, houve abatimento de mais de R\$ 700 mil reais de créditos e mais um valor aproximado de 200 mil a ser aprovado.



## 4. Atividades da Administração Judicial



Ademais, foram realizados questionamentos para a Recuperanda, os quais seguem comentados:

### **Houve algum evento positivo ou negativo que ocorreu do final do mês de setembro de 2024 até fevereiro de 2025?**

*RESPOSTA: Desde o início do processo de recuperação, tivemos mudanças na empresa, primeiramente a redução gradativa da grade de funcionários, também deixamos de trabalhar com alguns segmentos. De negativo, tivemos caminhões com problemas graves de motor que agora estão parados devido ao custo alto. Tivemos problemas em alguns equipamentos de uso diário e estes foram consertados, no mês de novembro, houve a safra de trigo na região, esta que foi muito abaixo do esperado, devido as chuvas, o trigo teve uma quebra brusca de sua produção, acarretando inadimplência.*

### **Quais são as perspectivas/projeções quanto ao faturamento, há previsão de queda ou aumento para os próximos meses?**

*RESPOSTA: Empresas do Agronegócio têm seus vencimentos semestrais, nossa RJ foi protocolada em maio de 2024, desde lá só tivemos uma safra em novembro de 2024, de trigo, este não é considerado o melhor vencimento do ano, que ocorre entre os meses de abril e maio. A frustração da safra em novembro foi visível em âmbito estadual, ocorreram muitas chuvas no último mês pré-safra, caindo a produção. A expectativa para o mês de abril e maio de 2025 é mais promissora, já que houve o acúmulo de vencimentos para pagamento nesses meses. Contratamos uma empresa para realizar a cobrança de inadimplência, otimizando nossa expectativa de recursos, com o êxito desde seguimento. O Faturamento da empresa, como qualquer outra, precisa de crédito e fluxo de caixa, aos poucos a movimentação da empresa está sendo realinhada, as estratégias semestrais não mostram imediatamente os resultados, mas faturamos um número significativo perante ao cenário. A previsão para faturamento a partir de maio é significativamente alta.*

## 4. Atividades da Administração Judicial



### **Há novos ou perda de clientes/pedidos/contratos?**

*RESPOSTA: Os clientes sempre variaram muito, como estamos comprando menos, nossos preços nem sempre são competitivos, trazendo resistência em quem compra a mais tempo da empresa, mas, em contrapartida, há clientes fiéis que não abrem mão do atendimento e dos produtos oferecidos. Tivemos o privilégio de alguns clientes novos.*

### **Houve formulação de acordos extrajudiciais? Se sim, quais?**

*RESPOSTA: Houve algumas reuniões de alinhamentos com os credores extraconcursais, nenhuma pauta totalmente concretizada, acredito que no próximo relatório, já teremos estabelecido algumas alterações.*

Seguem registros fotográficos da operação da Recuperanda. (Fotos em 21/02/2025).

## 4. Atividades da Administração Judicial



Armazém Mato Grande:



## 4. Atividades da Administração Judicial



Pátio Empresa:



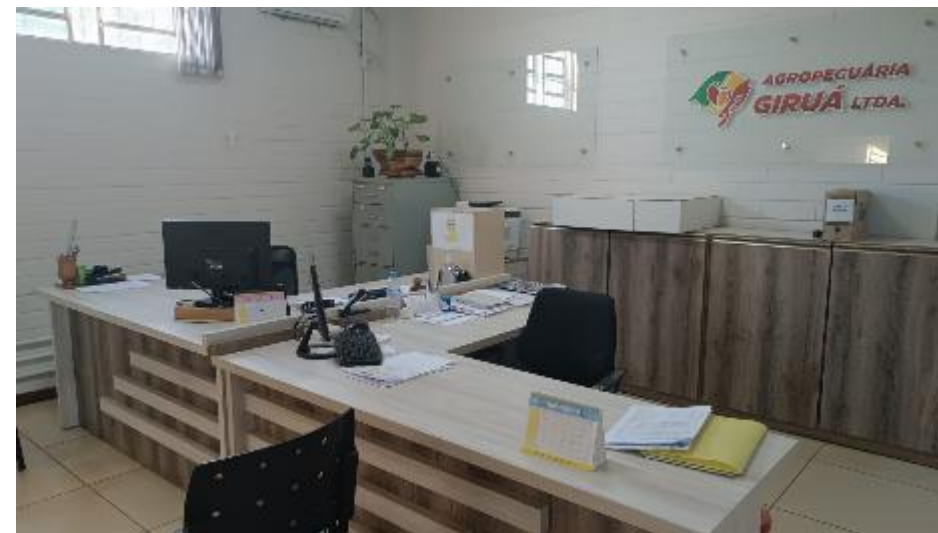
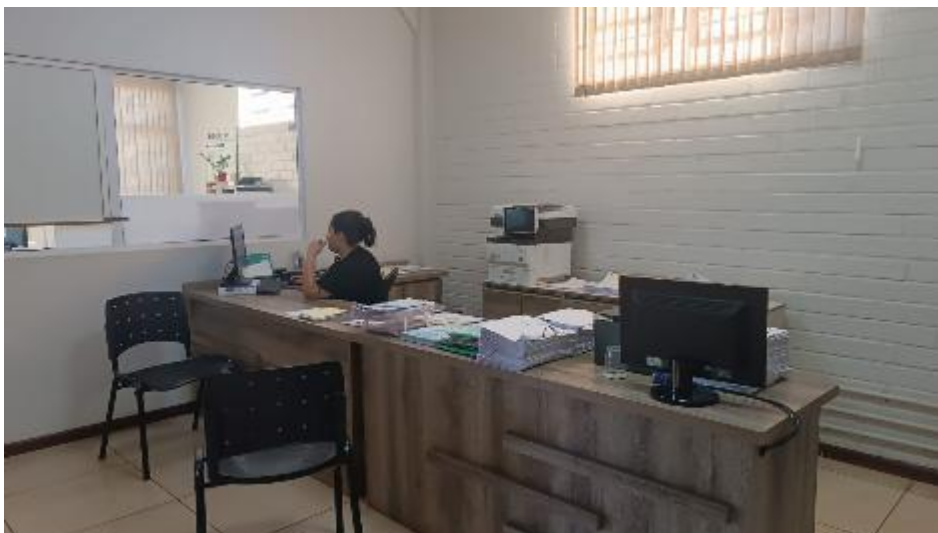
## 4. Atividades da Administração Judicial



### Comercial:



## 4. Atividades da Administração Judicial



## 5. Análise Contábil e Financeira

### Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	RMA Anterior	ago/24 RMA Atual	Varição
<b>Ativo</b>	<b>41.407.503</b>	<b>41.140.874</b>	<b>(266.629)</b>
<b>Circulante</b>	<b>30.318.668</b>	<b>30.157.040</b>	<b>(161.629)</b>
Disponibilidades	121.678	595.074	473.395
Caixa	110.390	583.785	473.395
Bancos	11.289	11.289	0
Clientes	7.512.942	7.867.918	354.976
Outros Créditos	10.465.873	9.475.873	(990.000)
<b>Não Circulante</b>	<b>11.088.834</b>	<b>10.983.834</b>	<b>(105.000)</b>
Investimentos	120.205	15.205	(105.000)

Verificam-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de agosto de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

#### Ativo

O **Ativo Circulante** demonstrou decréscimo de R\$ 161.62 mil, em razão das seguintes movimentações: aumento de R\$ 473.39 mil em “**Caixa**”, incremento de R\$ 354.97 mil em “**Clientes**”, e redução de R\$ 990 mil em “**Outros Créditos**”.

O **Ativo não Circulante** demonstra decréscimo de R\$ 105 mil em “**Investimentos**”, totalizando a redução de **R\$ 266.62 mil no Ativo Total**.

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	ago/24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
<b>Passivo</b>	<b>41.407.503</b>	<b>41.140.874</b>	<b>(266.629)</b>
<b>Circulante</b>	<b>54.490.679</b>	<b>54.291.307</b>	<b>(199.372)</b>
Fornecedores	48.786.160	48.586.712	(199.448)
Obrigações Fiscais e Tributárias	247.478	247.554	76
<b>Não Circulante</b>	<b>37.546.017</b>	<b>37.546.017</b>	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(50.629.193)</b>	<b>(50.696.450)</b>	<b>(67.257)</b>
Capital Social	1.000.000	1.000.000	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(50.506.150)	-
Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)	(3.715.207)	(2.686.961)	1.028.247
Resultado do Exercício (período do balanço)	1.095.503	-	(1.095.503)

#### Passivo

Demonstra redução de R\$ 199.37 mil no **Passivo Circulante**, ocorrida principalmente no grupo de “**Fornecedores**” no valor de R\$ 199.44 mil.

O **Patrimônio Líquido** apresentou decréscimo de R\$ 67.25 mil, em razão da rubrica: “**Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)**” com aumento de R\$ 1.02 milhão e redução de R\$ 1.09 milhão em “**Resultado do Exercício (Período do Balanço)**”.

Diante do Exposto, o Passivo apresenta redução (ajuste) de R\$ 266.62 mil.

**Importante esclarecer que a Demonstração do Resultado do Exercício não foi apresentada com os saldos atualizados para o mês de agosto de 2024. Esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda a informação, será apresentada e atualizada no próximo relatório mensal e atividades.**



## 5. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	ago/24	set/24	out/24	nov/24	ago x nov/24	
					Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>41.140.874</b>	<b>41.721.156</b>	<b>41.323.003</b>	<b>41.105.372</b>	<b>(35.502)</b>	<b>0%</b>
<b>Circulante</b>	<b>30.157.040</b>	<b>30.754.845</b>	<b>30.356.692</b>	<b>30.139.061</b>	<b>(17.978)</b>	<b>0%</b>
Disponibilidades	595.074	479.542	567.984	565.674	(29.400)	-5%
Clientes	7.867.918	8.409.827	8.493.958	8.803.711	935.793	12%
Adiantamentos	2.991.996	2.992.726	2.992.158	2.992.158	162	0%
Aplicações Financeiras de Liquidez com Carência	19.147	19.147	19.147	19.147	-	0%
Outros Créditos	9.475.873	9.652.966	9.652.966	9.652.966	177.093	2%
Impostos a Recuperar	579.592	579.592	579.592	579.592	-	0%
Estoques	8.513.659	8.513.659	7.950.110	7.431.431	(1.082.228)	-13%
Despesas Antecipadas	113.782	107.386	100.778	94.382	(19.399)	-17%
<b>Não Circulante</b>	<b>10.983.834</b>	<b>10.966.311</b>	<b>10.966.311</b>	<b>10.966.311</b>	<b>(17.523)</b>	<b>0%</b>
Investimentos	15.205	15.205	15.205	15.205	-	0%
<b>Imobilizado</b>	<b>10.968.630</b>	<b>10.951.107</b>	<b>10.951.107</b>	<b>10.951.107</b>	<b>(17.523)</b>	<b>0%</b>
Bens Móveis e Imóveis	12.748.228	12.748.228	12.748.228	12.748.228	-	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.276.259)	(3.293.782)	(3.293.782)	(3.293.782)	(17.523)	1%

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 41.10 milhões** no fechamento de novembro de 2024, uma **redução inferior a 1%** quando comparado a agosto do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 40.14 milhões**. Cumpre informar que as principais variações ocorreram nas rubricas: Clientes, Outros Créditos e Estoques. Abaixo, seguem as rubricas do ativo comentadas:

**Disponibilidades:** Em novembro de 2024 apresenta saldo de R\$ 565.67 mil, composta por “**Caixa**” com saldo de R\$ 554.47 mil (98%) e “**Bancos**” com saldo de R\$ 11.19 mil (2%), representando 1,38% das contas do Ativo. Demonstrou redução de 5% entre agosto e novembro de 2024, no montante de R\$ 29.4 mil, corroborando com as vendas da Recuperanda do período.

**Clientes:** Grupo apresenta saldo de R\$ 8.80 milhões em novembro de 2024, com aumento de R\$ 935.79 mil, se comparado a agosto do mesmo ano, composto por: “**Clientes Nacionais**” no valor de R\$ 10.35 milhões e pelas seguintes subcontas redutoras: “**Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**” no valor de R\$ 1.38 milhões e “**Duplicatas Descontadas**” com saldo de R\$ 166.57 mil. Cumpre informar que a Recuperanda considera que 13% dos créditos a receber de seus clientes são improváveis de recebimento. Nesse sentido, conforme consta do CPC 48, que trata da Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), tem-se que a Recuperanda estabelece critérios dentro do permitido para tal avaliação.

**Adiantamentos:** Composto integralmente por “**Adiantamento a Fornecedores**”, apresenta saldo de R\$ 2.99 milhões em novembro de 2024, não demonstra variações relevantes se comparado a agosto de 2024 e representa 28,89% dos saldos do Ativo. É importante salientar que a conta de adiantamentos contabiliza valores referente a adiantamentos realizados por terceiros em face da organização. Nesse sentido, é importante que serviços ou produtos sejam entregues pela Recuperanda, para que se haja baixas na referida conta. No caso em tela, a Recuperanda praticamente não demonstra variação no período, devendo portanto certificar-se se a prestação de contas já foi realizada, para que haja a devida baixa.

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



**Outros Créditos:** Segunda principal rubrica do ativo, com saldo de R\$ 9.65 milhões em novembro de 2024 e representando 23,48% do total do ativo. Demonstrou aumento de R\$ 177.09 mil se comparado agosto a novembro de 2024, sendo composto por: **“Cheques em Cobrança”** (R\$ 8.47 milhões), **“Depósitos Judiciais”** (R\$ 629.04 mil), **“Agro Giruá Transportes Ltda”** (R\$ 82.65 mil) e **“Compras Para Entrega Futura”** (R\$ 464.27 mil).

**Estoques:** Grupo apresenta saldo de R\$ 7.43 milhões em novembro de 2024, com decréscimo de R\$ 1.08 milhão se comparado a agosto do mesmo ano, majoritariamente pela retração observada com Herbicidas e Inseticidas na Matriz. Cumpre informar que a baixa ocorreu integralmente na subconta de “Mercadorias Isentas”. Observa-se que os **“Estoques”** estão distribuídos entre **“Estoques Matriz”** (R\$ 6.73 milhões) e **“Estoques Filial”** (R\$ 698.71 mil).

No *slide* subsequente, apresenta-se o inventário do **Estoque Matriz**, o qual é composto principalmente pelos insumos: Herbicida – R\$ 1.570.962 (23%) e Inseticida – R\$ 1.435.377 (21%).

Salienta-se que as demais rubricas do ativo não apresentaram variação ou as variações apresentadas no foram significativas.

# 5. Análise Contábil e Financeira

## Ativo – Estoque Matriz



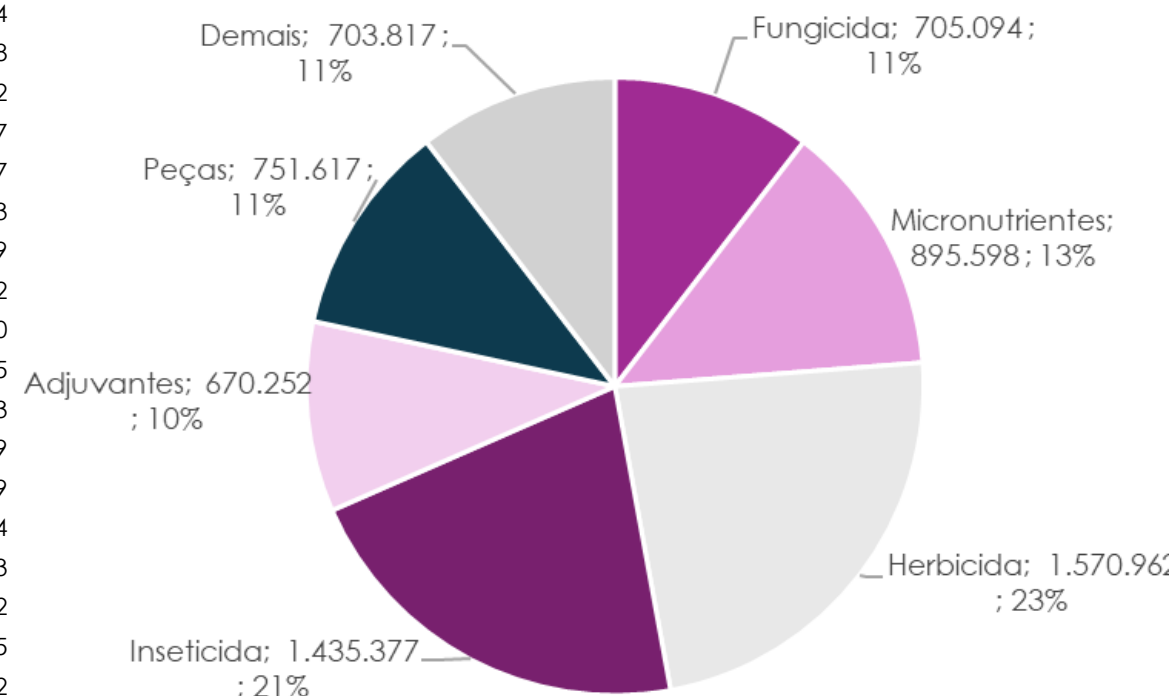
### AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

#### Estoque Matriz - Posição Gerencial em 30/11/2024

Próprio	Isento	Tributo	Substituição Tributária	Total em R\$
Outros	-	2.000	-	2.000
Combustíveis e Lubrificantes	235	-	-	235
Fungicida	705.094	-	-	705.094
Micronutrientes	890.198	5.400	-	895.598
Herbicida	1.570.962	-	-	1.570.962
Inseticida	1.435.377	-	-	1.435.377
Fertilizantes	19.257	-	-	19.257
Adjuvantes	586.713	30.000	-	616.713
Adjuvantes com Receita	53.539	-	-	53.539
Semente de Milho Híbrido	7.512	-	-	7.512
Semente de Soja	19.400	-	-	19.400
Peças	307.553	286.220	185.201	778.975
Peças sem Tributação	1.248	38.226	1.139	40.613
Stara	11.155	39	9.196	20.389
Óleos	363	-	3.646	4.009
John Deere	2.308	5.972	66.574	74.854
Mangueiras e Conexões	743	944	34.055	35.743
Rolamentos	-	219	10.233	10.452
Retentores	-	-	825	825
Correias	-	-	5.322	5.322
Filtros	-	-	3.004	3.004
Máquinas Novas	148.843	-	-	148.843
Imobilizado	-	-	-	-
Máquinas Usadas	254.000	30.000	-	284.000
<b>Total</b>	<b>6.014.502</b>	<b>399.020</b>	<b>319.196</b>	<b>6.732.718</b>

### AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA. - ESTOQUE MATRIZ

Posição em 30 de novembro - R\$ 6.732.718,00



# 5. Análise Contábil e Financeira

## Ativo Imobilizado



<b>AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.</b>	<b>ago/24</b>	<b>set/24</b>	<b>out/24</b>	<b>nov/24</b>	<b>Representatividade</b>
Balanças	91.118	88.864	88.864	88.864	0,81%
Computadores	3.386	3.386	3.386	3.386	0,03%
Consórcio Sicredi Missões	1.575	1.575	1.575	1.575	0,01%
Consórcio Banrisul	118.518	118.518	118.518	118.518	1,08%
Consórcio Santander	38.002	38.002	38.002	38.002	0,35%
Equipamentos	17.068	17.029	17.029	17.029	0,16%
Equipamentos p/ Computadores	1.542	1.542	1.542	1.542	0,01%
Móveis e Utensílios	34.600	34.424	34.424	34.424	0,31%
Equipamentos Telefônicos	2.824	2.824	2.824	2.824	0,03%
Instalações Comerciais	1.400	1.400	1.400	1.400	0,01%
Máquinas	183.713	180.714	180.714	180.714	1,65%
Secadores	414.300	414.300	414.300	414.300	3,78%
Tulhas	3.204	3.204	3.204	3.204	0,03%
Veículos	2.753.111	2.746.844	2.746.844	2.746.844	25,08%
Consórcio Banco do Brasil S/A Grupo: 1226 Cota: 7449	130.332	130.332	130.332	130.332	1,19%
Silos e Armazéns	1.126.345	1.122.775	1.122.775	1.122.775	10,25%
Prédios	1.440.807	1.439.612	1.439.612	1.439.612	13,15%
Imóveis	280.840	279.817	279.817	279.817	2,56%
Terrenos	300.000	300.000	300.000	300.000	2,74%
Construções em Andamento	2.372.944	2.372.944	2.372.944	2.372.944	21,67%
Areas Rurais	1.653.000	1.653.000	1.653.000	1.653.000	15,09%
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>10.968.630</b>	<b>10.951.107</b>	<b>10.951.107</b>	<b>10.951.107</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>41.140.874</b>	<b>41.721.156</b>	<b>41.323.003</b>	<b>41.105.372</b>	
<b>Representatividade</b>	<b>27%</b>	<b>26%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>	

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **27% do Ativo Total** em novembro de 2024.

Após análise pormenorizada dos bens móveis e imóveis, ajustes de avaliação patrimonial e contabilização da depreciação, identificamos que 85%, equivalente à R\$ 9.33 milhões do imobilizado da Recuperanda, está distribuído nos itens abaixo e nas seguintes proporções:

- **Veículos** - R\$ 2.7 milhões, 25%;
- **Construções em Andamento** – R\$ 2.3 milhões, 22%;
- **Áreas Rurais** - R\$ 1.6 milhão, 15%;
- **Prédios** - R\$ 1.4 milhão, 13%; e
- **Silos e Armazéns** - R\$ 1.1 milhão, 10%.

Cumpramos informar que não foram identificadas variações nos itens do **Imobilizado** no período em análise, bem como, não identificamos o computo da **Depreciação Acumulada** para o período de agosto, outubro e novembro de 2024.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

# 5. Análise Contábil e Financeira

## Passivo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	ago/24	set/24	out/24	nov/24	ago x nov/24	
					Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>41.140.874</b>	<b>41.721.156</b>	<b>41.323.003</b>	<b>41.105.372</b>	<b>(35.502)</b>	<b>0%</b>
<b>Circulante</b>	<b>54.291.307</b>	<b>54.348.364</b>	<b>54.573.767</b>	<b>54.596.034</b>	<b>304.727</b>	<b>1%</b>
Fornecedores	48.586.712	48.614.435	48.733.768	48.790.413	203.701	0%
Empréstimos e Financiamentos	142.422	126.689	126.689	126.689	(15.733)	-11%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	448.852	475.880	556.631	513.262	64.410	14%
Obrigações Fiscais e Tributárias	247.554	265.594	290.913	299.904	52.349	21%
Outras Obrigações	4.865.766	4.865.766	4.865.766	4.865.766	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>37.546.017</b>	<b>37.608.642</b>	<b>37.670.084</b>	<b>37.730.625</b>	<b>184.608</b>	<b>0%</b>
Empréstimos e Financiamentos	35.670.971	35.733.596	35.795.038	35.855.579	184.608	1%
Parcelamentos / Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	531.377	531.377	531.377	531.377	-	-
Créditos Diversos	5.069	5.069	5.069	5.069	-	0%
Consórcios de Veículos a Pagar	1.338.600	1.338.600	1.338.600	1.338.600	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(50.696.450)</b>	<b>(50.235.850)</b>	<b>(50.920.848)</b>	<b>(51.221.287)</b>	<b>(524.837)</b>	<b>1%</b>
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(50.506.150)	(50.506.150)	(50.506.150)	-	-
Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)	(2.686.961)	(2.686.961)	(2.226.360)	(2.911.359)	(224.398)	8%
Resultado do Exercício (período do balanço)	-	460.600	(684.999)	(300.438)	(300.438)	100%

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



No tocante ao Passivo, em novembro de 2024, 59% deste estava alocado no curto prazo e 41% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. As principais rubricas eram de: **Fornecedores**, a qual somava R\$ 48.79 milhões, **Outras Obrigações** com R\$ 4.86 milhões e **Empréstimos e Financiamentos LP**, totalizando R\$ 35.85 milhões.

No período de agosto a novembro de 2024, o total do passivo, desconsiderando o Patrimônio Líquido, apresentou aumento de R\$ 489.33 mil, acréscimo inferior a 1% e finalizando novembro de 2024 com saldo de R\$ 92.32 milhões, devido a elevação apresentada nas seguintes rubricas: “**Fornecedores**” (R\$ 203.70 mil), “**Obrigações Trabalhistas e Sociais**” (R\$ 64.41 mil), “**Obrigações Fiscais e Tributárias**” (R\$ 52.34 mil) e **Empréstimos e Financiamentos - LP** (R\$ 184.60 mil), assim como, em combinação com a redução na rubrica de “**Empréstimo e Financiamentos CP**” no montante de R\$ 15.73 mil.

Quanto ao **Patrimônio Líquido**, em agosto de 2024 seu saldo era deficitário em R\$ 50.69 milhões, em novembro passou a R\$ 51.22 milhões, impactado principalmente pelo “**Resultados do Exercício**”, negativos em todos os meses.

Cumpre informar que não foram identificadas variações nos saldos das contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Lucros ou Prejuízos Acumulados**.



## 5. Análise Contábil e Financeira

### Endividamento Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores apresentada pela Requerente demonstrava um passivo concursal de R\$ 57.135.147,24 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, e vinte e quatro centavos), distribuído entre as classes I, II, III e IV. De acordo com a documentação apresentada pela Requerente, o montante dos créditos não sujeitos à recuperação judicial totalizava R\$ 31.157.038,46 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos).

Após análise desta Administradora Judicial para elaboração do edital do Art. 7º, restou apurado que o passivo concursal da Recuperanda atualmente está na monta de R\$ 74.498.515,05.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores, bem como o comparativo do passivo concursal Edital do Art. 52 versus Edital do Art. 7º:

Agropecuária Giruá Ltda.							
Edital do Art. 52				Edital do Art. 7º			
Classe	Moeda	Valor	Quantidade	Classe	Moeda	Valor	Quantidade
Classe I	R\$	614.093	8	Classe I	R\$	867.814	10
Classe II	R\$	16.784.401	4	Classe II	R\$	12.562.786	7
Classe III	R\$	39.694.516	118	Classe III	R\$	59.922.986	108
Classe IV	R\$	42.137	5	Classe IV	R\$	1.144.928	16
<b>Total em R\$</b>		<b>57.135.147</b>	<b>135</b>			<b>74.498.515</b>	<b>141</b>

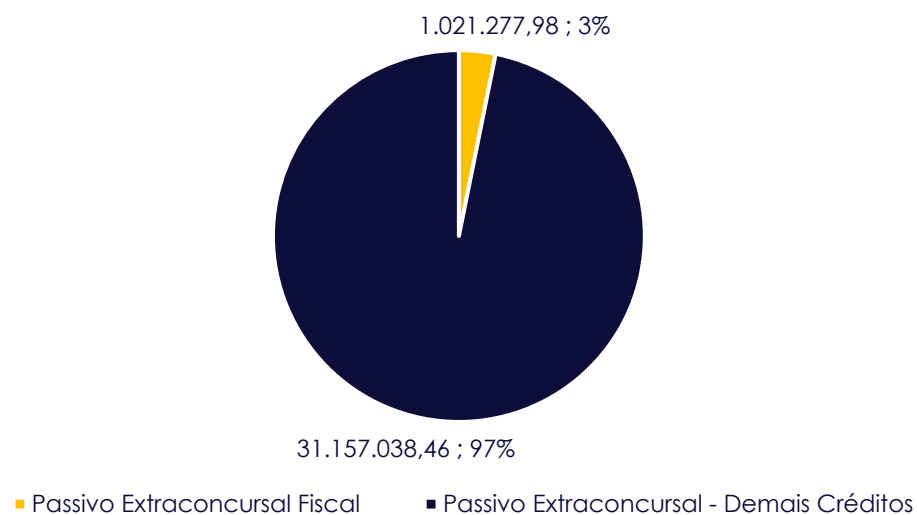
## 5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Não Sujeito – Valores em Reais

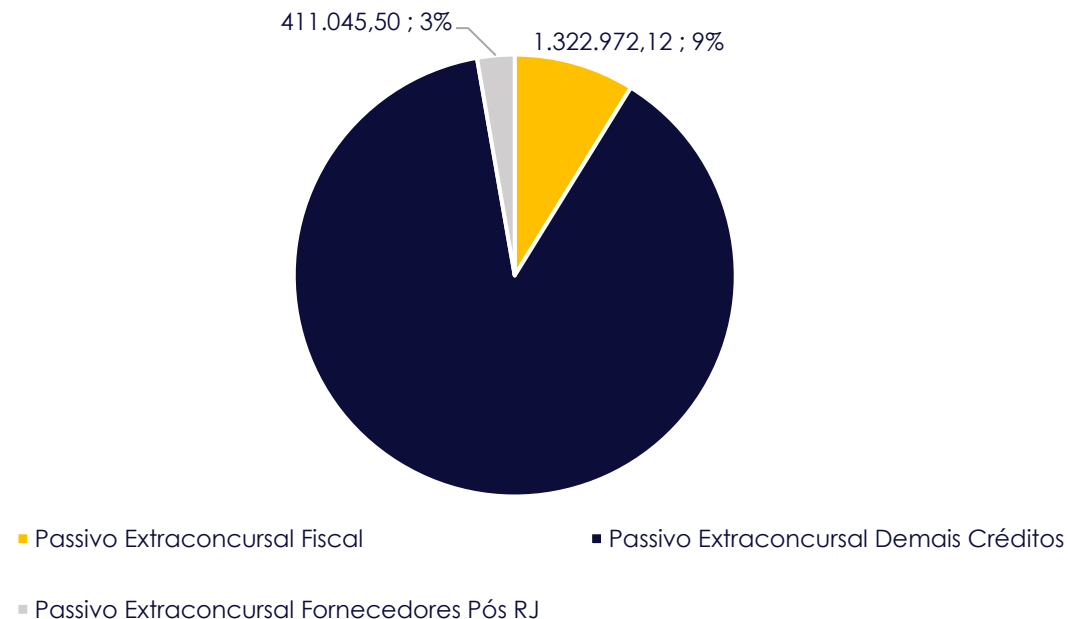


No ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 13/05/2024, o passivo tributário informado pela Recuperanda somava a monta de R\$ 1.021.278,98 e o passivo extraconcursal dos demais créditos R\$ 31.157.038,46. No ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 13/05/2024, o passivo tributário informado pela Recuperanda somava a monta de R\$ 1.021.278,98 e o passivo extraconcursal dos demais créditos R\$ 31.157.038,46. Em 21/02/2025, o Passivo Extraconcursal da Recuperanda sumariza R\$ 15.013.167,04. Segue o comparativo da dívida extraconcursal, quando do pedido de Recuperação Judicial e em período mais recente:

### Passivo Extraconcursal - Posição 13/05/2024



### Passivo Extraconcursal - Posição 21/02/2025

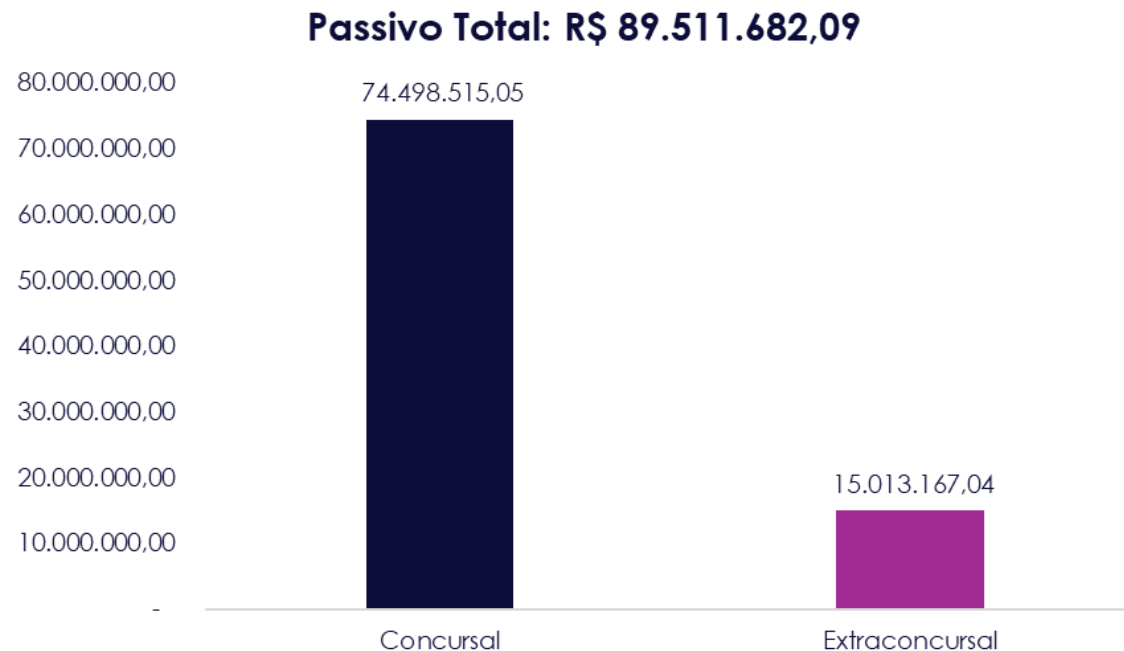


## 5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito e Não Sujeito – Valores em Reais



Considerando as informações anteriormente colacionadas acerca dos créditos concursais e extraconcursais contraídos pela Recuperanda, a posição atual da dívida global da Recuperanda está posicionada da seguinte forma:



Observa-se que 83% da dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial e 17% são referentes a obrigações que não se sujeitam ao referido procedimento.

Registra-se, por fim, que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão prontamente levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil referente ao período de agosto a novembro de 2024, verifica-se que a empresa Agropecuária Giruá Ltda. demonstrou aumento de R\$ 171.36 mil, finalizando novembro de 2024 com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 1.32 milhão. O acréscimo ocorreu principalmente nas seguintes rubricas: **“INSS”** no valor de R\$ 98.23 mil, **“IRRF a Recolher”** no montante de R\$ 27.11 mil e **“FGTS”** em R\$ 20.78 mil:

#### AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

Passivo Extraconcursal Fiscal	ago-24	set-24	out-24	nov-24	Variação R\$ ago a nov-24
INSS	344.557	377.302	409.631	442.793	98.236
FGTS	26.625	32.948	40.870	47.405	20.780
Contribuições Sindicais a Recolher	1.493	1.493	1.493	1.493	-
ICMS	41.971	42.727	46.169	46.169	4.198
IRRF a a Recolher	166.150	174.074	184.374	193.260	27.110
ISS	96	124	152	152	056
PIS a Recolher	3.337	4.755	5.942	5.942	2.605
COFINS a Recolher	16.639	23.179	28.646	28.646	12.007
ISS Retido s/Serviços de Terceiros	28	28	28	28	-
PIS, COFINS e CSLL	18.049	19.422	24.320	24.385	6.335
FUNRURAL a Recolher	1.284	1.284	1.284	1.323	039
Parcelamento Previdência Social	172.179	172.179	172.179	172.179	-
Parcelamento IR	224.499	224.499	224.499	224.499	-
Parcelamento CSLL	134.699	134.699	134.699	134.699	-
<b>Total</b>	<b>1.151.607</b>	<b>1.208.714</b>	<b>1.274.284</b>	<b>1.322.972</b>	<b>171.366</b>

## 5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda se possui as seguintes operações:

- **Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa;**

Não há Provisões para Contingências identificadas nas demonstrações contábeis da Recuperanda.

Adicionalmente, consultamos a regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal) e a situação da Recuperanda (Receita Federal – Consulta CNPJ) obtendo as seguintes informações:

DESCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO	PGFN	FGTS
Agropecuária Giruá Ltda - Matriz	88.746.763/0001-27	Ativa	285.319,56	Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0004-70	Ativa	-	Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0005-50	Ativa	-	Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0006-31	Ativa	-	Não Cadastrado

No próximo *slide*, evidencia-se a composição da Dívida Ativa da Recuperanda, conforme informações obtidas no site da PGFN:

# 5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



## Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM  
RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:** 88.746.763/0001-27

**Domicílio do Devedor:** GIRUA

**Atividade Econômica:** Comércio atac. defensivos agríc., adubos,  
fertilizantes etc.

**Valor Total da dívida:** R\$ 285.319,56 ⊕ / ⊖

**ESTADOS/DISTRITO FEDERAL** ⊕

Total: 78.200,69

**TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS** ⊕

Total: 21.479,27

**TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO** ⊕

Total: 185.639,60

## 5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Quanto aos demais itens solicitados não obtivemos retorno até o término das análises, quais sejam:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**
- **Alienação fiduciária;**

Muito embora não informado pela Recuperada, consta-se do Relatório que trata dos Créditos Extraconcursais, que esta possui alienação fiduciária com os credores: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.; BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.; GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.; L ARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO - SICREDI UNIAO RS/ES; SIDNEI FRANCISCO LONDERO e TUDO RURAL ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA., somando a quantia de R\$ 5.543.842,75.

- **Arrendamentos mercantis;**
- **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);**
- **Obrigação de fazer/Entregar/Dar;**
- **Obrigações Ilíquidas.**

## 5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	ago/24	set/24	out/24	nov/24	ago x nov/24	
					Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>616.149</b>	<b>933.229</b>	<b>570.290</b>	<b>534.293</b>	<b>(81.857)</b>	<b>-13%</b>
(-) Deduções das Receitas	(040)	(8.299)	(70.394)	(175)	(135)	338%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>616.109</b>	<b>924.930</b>	<b>499.896</b>	<b>534.118</b>	<b>(81.992)</b>	<b>-13%</b>
(-) Custos Operacionais	820.075	(4.660)	(699.917)	(589.742)	(1.409.818)	-172%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>1.436.185</b>	<b>920.270</b>	<b>(200.021)</b>	<b>(55.625)</b>	<b>(1.491.809)</b>	<b>-104%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>233%</b>	<b>99%</b>	<b>-35%</b>	<b>-10%</b>		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(267.563)	(227.673)	(406.367)	(184.030)	83.532	-31%
(-) Despesas Tributárias	(076)	(5.013)	(353)	(520)	(444)	581%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	(158.761)	010	(016)	(016)	-100%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.168.545</b>	<b>528.823</b>	<b>(606.731)</b>	<b>(240.191)</b>	<b>(1.408.736)</b>	<b>-121%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>190%</b>	<b>57%</b>	<b>-121%</b>	<b>-45%</b>		36%
(+/-) Resultado Financeiro	(73.042)	(68.223)	(78.268)	(60.247)	12.795	-18%
(-) Receitas Financeiras	-	873,92	-	580,00	580	100%
(+) Despesas Financeiras	(73.042)	(69.097)	(78.268)	(60.827)	12.215	-17%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.095.503</b>	<b>460.600</b>	<b>(684.999)</b>	<b>(300.438)</b>	<b>(1.395.941)</b>	<b>-127%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>178%</b>	<b>49%</b>	<b>-120%</b>	<b>-56%</b>	-	



## 5. Análise Contábil e Financeira

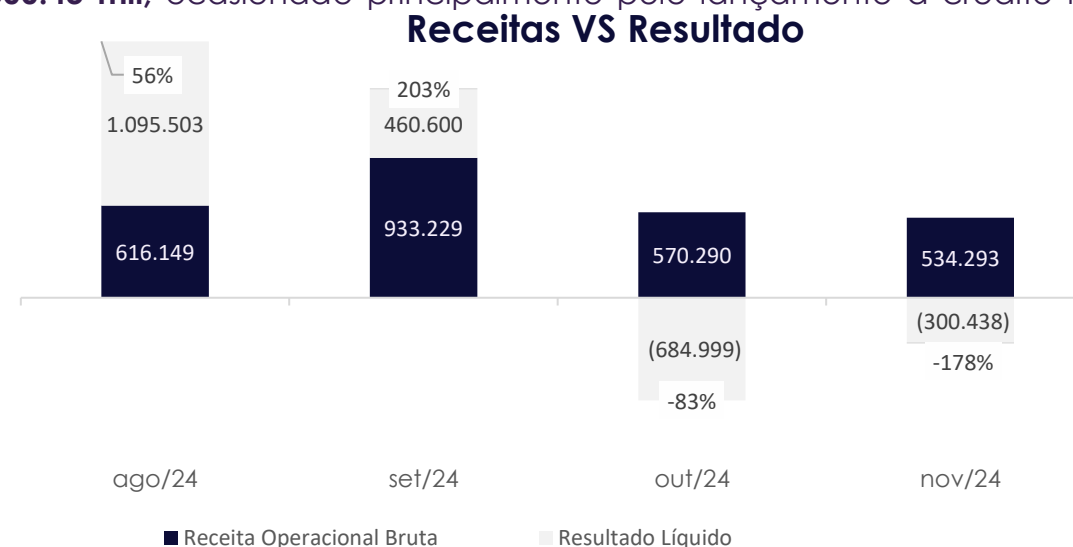
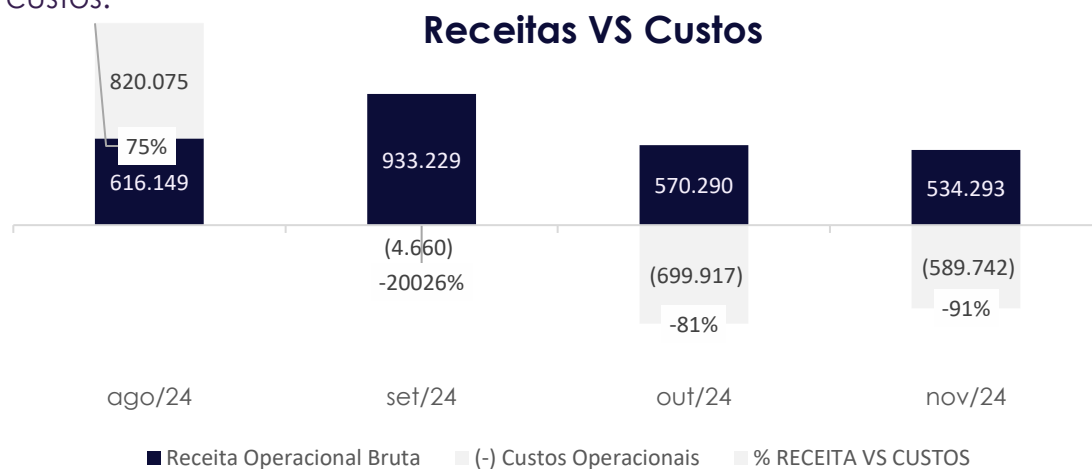
Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Analisando os demonstrativos de resultado da **Agropecuária Giruá Ltda.**, observa-se que, entre agosto e novembro de 2024, a empresa apresentou redução na sua **Receita Bruta** de R\$ 81.85 mil, no comparativo, finalizando novembro de 2024 com **Faturamento** de R\$ 534.29 mil. Observa-se que o período de melhor venda foi em setembro de 2024, no importe de R\$ 933 mil.

Os **Custos** da Recuperanda demonstram constantes oscilações, sendo estas acentuadas nos meses de agosto e setembro de 2024. Em agosto, os **Custos** demonstraram-se positivos em R\$ 820 mil e negativo em setembro, no importe de R\$ 4 mil. Em novembro de 2024, estes representam 91% do **Faturamento** no valor de R\$ 589.74 mil, desta forma, após sua contabilização, apresenta resultado bruto negativo em novembro de 2024 em R\$ 55.62 mil.

À partir do computo das **Despesas Gerais e Administrativas, Despesas Tributárias e Despesas/Receitas Financeiras** (R\$ 244.81 mil), apresenta cenário negativo em novembro de 2024, com Prejuízo Líquido de **R\$ 300.43 mil**, ocasionado principalmente pelo lançamento a crédito nos custos.



## 5. Análise Contábil e Financeira

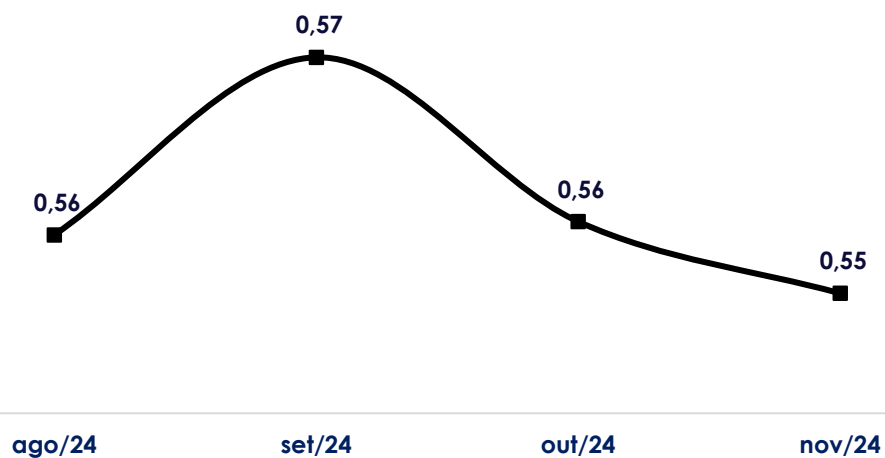
### Índices de Liquidez



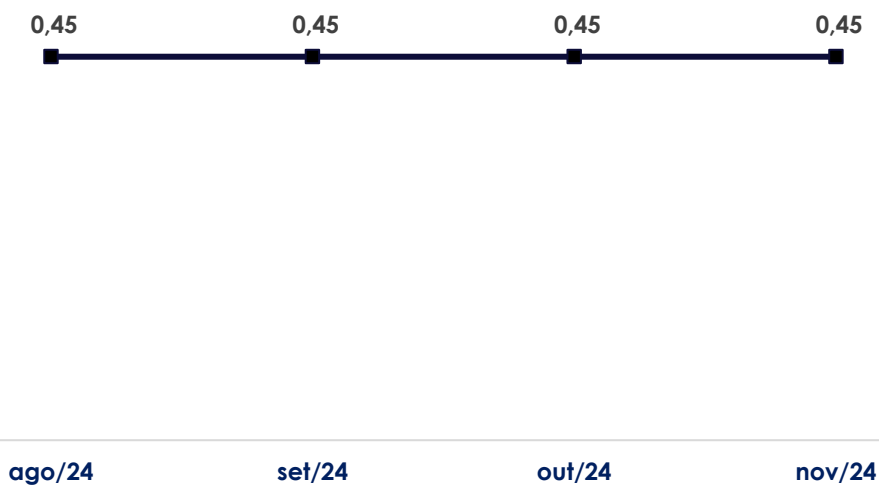
Quanto aos indicadores econômico-financeiros, observou-se que entre agosto e novembro de 2024, a **liquidez corrente** encontrava-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), com indicador de 0,55 em novembro de 2024.

A **liquidez geral** também seguiu essa mesma linha, operando abaixo do parâmetro ideal (1) em todo período, com indicador de 0,45 em novembro de 2024.

#### Liquidez Corrente



#### Liquidez Geral



## 5. Análise Contábil e Financeira

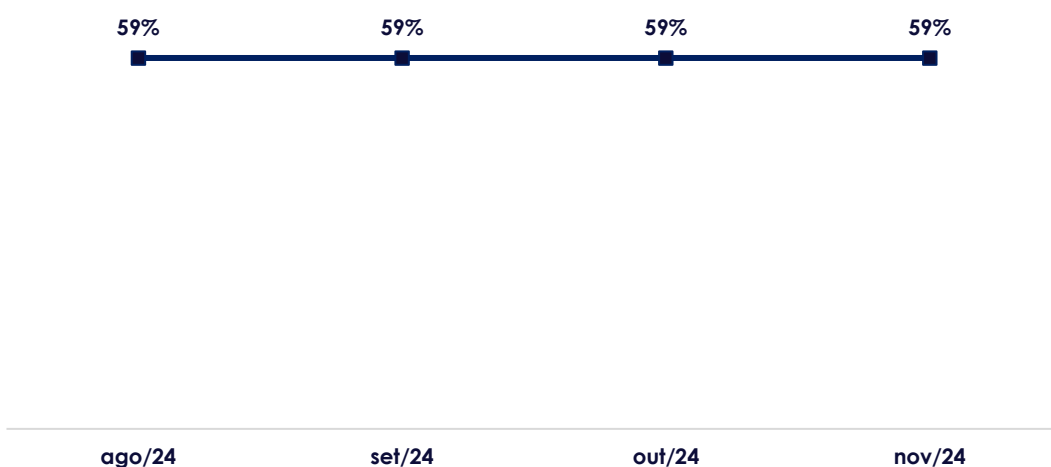
### Índices de Endividamento



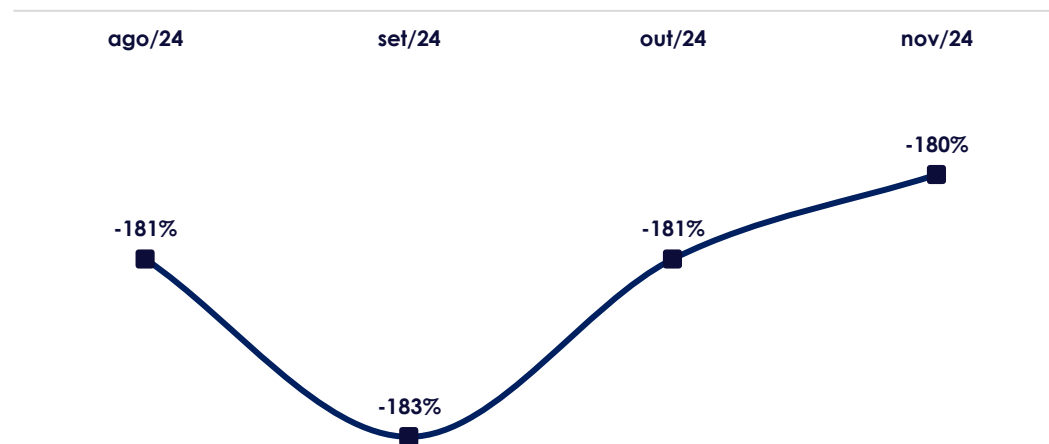
**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Em novembro de 2024, 180% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando novembro de 2024 com 59% alocado no curto prazo.

#### Composição do Endividamento



#### Grau de Endividamento



## 6. Informações/Documentações Pendentes



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) foi elaborado para o período compreendido de setembro a novembro 2024, em e-mail enviado no dia 19/02/2025 solicitamos alguns esclarecimentos, sendo que, a Recuperanda em resposta, menciona que devido ao envolvimento com outros processos e negociações, necessita de prazo adicional para retorno dos questionamentos. Desta forma, as seguintes solicitações serão demonstradas no próximo RMA:

- Alterações dos saldos anteriores (Agosto de 2024): Solicitamos esclarecimentos quanto aos ajustes efetuados, bem como a apresentação do novo balanço e DRE atualizados;
- Previsão de Entrega dos Demonstrativos Contábeis relativos a dezembro de 2024;
- Motivo da não contabilização da Depreciação Acumulada nos meses de agosto, outubro e novembro de 2024;
- Variações contábeis ocorridas no Ativo (Clientes e Estoques) e Resultado (Receitas e Custos) ocorridas entre agosto e novembro de 2024; e
- Responder a totalidade dos questionamentos referente a Recomendação nº 72;

## 7. Considerações Finais



O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Destaca-se que a documentação contábil fornecida para setembro a novembro de 2024 **apresentavam assinatura de responsável pela contabilidade e do administrador da Empresa.**

Em decorrência da análise documental e da fiscalização *in loco* realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades do **Agropecuária Girú Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Santa Rosa/RS, 24 de fevereiro de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

## 8. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LTDA.” – Sociedade Limitada

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

**GABRIELE CHIMELO**  
OAB/RS 70.368

**CONRADO DALL'IGNA**  
OAB/RS 62.603

**TIAGO JASKULSKI LUZ**  
OAB/RS 71.444

**HENRIQUE RAUPP  
CECHINEL**  
OAB/RS 126.803

**MATEUS F. HONORATO**  
OAB/RS 133.405

**LEANDRO CHIMELO  
AGUIAR**  
OAB/RS 109.629

**LUCIANA MARIA  
PASCHOAL**  
CRC/SP 339.341

**EVERSON F. BERNARDONI**  
CRC/SP 330.190



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000